

ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 040/2023

Ao vigésimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 14h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Ações Estratégicas para o Desenvolvimento Institucional do Instituto de Letras”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para dar continuidade no julgamento da **Seleção Pública nº 040/2023**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática (Nobreaks), com as especificações e quantitativos mínimos constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao vigésimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Ações Estratégicas para o Desenvolvimento Institucional do Instituto de Letras”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 040/2023**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática (Nobreaks), com as especificações e quantitativos mínimos constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Edital foi divulgado via internet nos sites www.finatec.org.br e www.licnet.com.br. Participaram do certame as seguintes empresas: **A&B INFORMAC EIRELI – ME**, inscrita sob o **CNPJ nº 28.984.388/0001-21**, **INFORMAC COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA ME**, inscrita sob o **CNPJ nº 17.272.450/0001-36**, **ACESSO COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, inscrita sob o **CNPJ nº 10.392.148/0001-72**, **COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 01.318.635/0001-02**, **ANTÔNIO MARCOS SOARES DA SILVA**, inscrita sob o **CNPJ nº 42.669.518/0001-62**, **MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS**, inscrita sob o **CNPJ nº 19.299.157/0001-98**, **AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 26.863.778/0001-18**, **ATHASNASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 34.777.517/0001-03**, **JK REPRESENTAÇÕES ELÉTRICAS LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 26.726.948/0001-12** e a empresa **RT COMÉRCIO E SERVIÇOS**

EIRELI, inscrita sob o **CNPJ nº 10.336.598/0001-48**. Iniciamos a Sessão com a abertura do arquivo referente a Proposta de Preço, cujo o valor da proposta segue no quadro abaixo:

EMPRESA	ITEM	QND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A&B INFORMAC EIRELI - ME	01	10	R\$ 1.049,00	R\$ 10.490,00
INFORMAC COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA ME	01	10	R\$ 1.045,00	R\$ 10.450,00
ACESSO COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA-ME	01	10	R\$ 1.299,00	R\$ 12.990,00
COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	01	10	R\$ 978,90	R\$ 9.789,00
ANTÔNIO MARCOS SOARES DA SILVA	01	10	R\$ 1.025,00	R\$ 10.250,00
MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS	01	10	R\$ 934,00	R\$ 9.340,00
AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMATICA LTDA	01	10	R\$ 1.141,60	R\$ 11.416,00
ATHASNASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	01	10	R\$ 1.183,35	R\$ 11.833,50
JK REPRESENTAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	01	10	R\$ 1.290,00	R\$ 12.900,00
RT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	01	10	R\$ 1.112,00	R\$ 11.120,00

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as propostas recebidas para análise e validação pela Coordenação do Projeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS**, apresentou o menor preço para o **item 01**, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, e foi considerada **VENCEDORA** para o **item 01**.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido *in albis* o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para HOMOLOGAÇÃO e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 29 de maio de 2023.

Patrícia Santos Fernandes
Compradora da Comissão

Anderson Ferreira Guimarães
Membro da Comissão

Eliane Vieira da Silva Sena
Membro da Comissão

Obs.: Original assinada.